



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 55 de fevereiro de 2025.

Edital nº 008/2026

Bolsa de Estudos UNIFATEB/COLÉGIO DOM BOSCO 2026

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **4ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal n. 2142/2015 e do Decreto Municipal n. 26273, de 12 de novembro de 2019.

1. CANDIDATOS – UNIFATEB

Guilherme Mendes Ribeiro	Engenharia de Produção - Presencial
--------------------------	-------------------------------------

Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências da UNIFATEB, **impreterivelmente**, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2025, das 14h às 17h.**

1. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA - UNIFATEB

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (1 cópia autenticada);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (1 cópia autenticada);
 - Cédula de Identidade – RG (1 cópia autenticada);
 - CPF (1 cópia simples);
 - Comprovante de residência atualizado (1 cópia simples)
2. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: roberta.ferreira@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.
 3. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2025, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.
 4. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 19/11/2025, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.

Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita